SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 29 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2012

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2019

PORTARIA Nº 226/2019

"*NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR EMERSON ALVES SENE EM DETRIMENTO À PECÚNIA DO ANO DE 2016, NO VALOR DE R$ 131.748,68 (CENTO E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), LEVANTAMENTO DE ALVARÁ JUDICAL Nº 47/2016 PROVINDO DOS AUTOS 0001275-53.2015.8.26.0294, QUE TRAMITA NA 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA ESTADO DE SÃO PAULO LESÃO AOS COFRES PÚBLICOS, ATOS PASSÍVEL DE APLICABILIDADE DO ARTIGO 39 DA LEI MUNICIPAL 498 DE 01 DE ABRIL DE 2015*".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498 de 01 de Abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, bem como os Princípios norteadores da Administração Pública, Art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a ausência de comprovação de restituição de valores aos cofres públicos provindos do Mandado de Levantamento Judicial nº 47/2016, onde houve o possível levantamento efetuado pelo funcionário **Emerson Alves Sene** em 16 de agosto de 2016; e
CONSIDERANDO os documentos e relatório final trazido pela Comissão Sindicante nomeada por força da portaria n° 455/2017, onde relata possível cometimento de infrações Administrativas como afronta ao art. 31 e descumprimento dos arts. 32, 33, 34, 36, 37 Paragrafo Único e 38 todos da Lei Municipal nº 498 de 01 de abril de 2015, e possível crime estatuído no art. 312 do Código Penal, e;
CONSIDERANDO a possível lesão aos cofres público efetivada pelo servidor Emerson Alves Sene, diversificando a função da verba pública e manipulando documentos públicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e desse Município de Barra do Turvo.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível lesão ao patrimônio público causada pelo servidor **Emerson Alves Sene**, relacionada aos Autos de n° 0001275-53.2015.8.26.0294, que tramita na 2º vara cível de Jacupiranga Estado de São Paulo, falta disciplinar em afronta aos dispositivos inseridos na Lei Municipal nº 498 de 01 de abril de 2015 e nos termos do art. 65 da referida Lei Municipal:
Presidente: WILLIAM RUEDA CARDOSO, PROCURDOR MUNICIPAL, CPF Nº 129.105.328-01;
Membro: RAFAEL FERNANDES CORRÊA DA SILVA, PROCURADOR MUNICIPAL, CPF Nº 417.502.498-04;
Membro: DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF Nº 419.300.168-75;
Art. 2°. Os servidores efetivos designados, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão Processante, que deverá apresentar suas conclusão do processo administrativo no prazo de 60 dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, nos termos da Lei municipal 498 de 01 de abril de 2015.
Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de n° 207/2019 de 26/04/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2C85A6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2019

PORTARIA Nº 225/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA ANGELA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO"

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder férias à funcionária ***ANGELA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO*,** ocupante de cargo/função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E LAZER, do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que será gozada de 27 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019, retornando ao exercício das suas funções em 11 de junho de 2019.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27/05/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:58858123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 621, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 621, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 231.702,46** (duzentos e trinta e um mil setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Valor R$
02	Poder Executivo		
02.06.00	Secr. Munic. de Obras e Serviços		
15.451.0138.1156	MC – Construção de Praça no Bº Boa Esperança		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	8.845,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	222.857,14
TOTAL			231.702,46

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênio firmado com o Ministério das Cidades – MC, no valor de **R$ 222.857,14** (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

Art. 3º - Também será coberto, a título de Contrapartida do Município, com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		F. R.	Ficha	Valor R$
02	Poder Executivo			
02.06.00	Secr. Munic. de Obras e serviços			
26.782.0065.1026	Obras de Melhorias em Estradas Rurais			
3.3.90.39.00	Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	148	8.845,32
TOTAL				8.845,32

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 28 de maio de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2AD73A0D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2339/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1873, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **24/05/2019 a 23/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:4E136106

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8743/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora QUITERIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 4629, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **18/05/2019 a 01/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:CFED7BDB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3667/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 29 (vinte e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 3584, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/05/2019 a 23/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:C296A234

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 129, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8643/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora ANA MARIA PAULINA SOUTO OLIVEIRA, matrícula nº 3118, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 15 (quinze) dias, no período de **23/05/2019 a 06/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:27035336

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 130, DE 28 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 130, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 53/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 33 (trinta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, matrícula nº 6843, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/05/2019 a 27/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:77E7B581

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7996/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 46 (quarenta e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4928, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **10/05/2019 a 24/06/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:B7E87FE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 132, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8745/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora EDITE DE FATIMA VIANA, matrícula nº 2121, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL,

pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 39 (trinta e nove) dias, no período de **17/05/2019 a 24/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:DC8BD011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8512/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 52 (cinquenta e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora VITORIA DE FATIMA BETELLI, matrícula nº 3310, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **03/06/2019 a 24/07/2019**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:01BD659C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 11/2019 - CONTRATO Nº 004/19
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: ANTONELLINI, SANTOS & REZENDE INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
MODALIDADE:CARTA CONVITE Nº 001/2019
VIGÊNCIA: 20 (VINTE) DIAS
VALOR TOTAL: R$ 39.800,00
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2019

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:325D7EDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 20/2019 - CONTRATO Nº 005/19
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES SERVIÇOS GERAIS, DETALHADOS NOS ITENS ESPECÍFICOS DESTE INSTRUMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/19
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:73AFC34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/19. PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PARCEIRA: **PROJETO MORIAH.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3672-1/19. ASSINATURA: 28/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 797.880,12. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO É A EXECUÇÃO DE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MODALIDADE ABRIGO, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB MEDIDA PROTETIVA, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PARCEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO. MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:D531086B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 02 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 060/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **AUTO MECÂNICA OLIVEIRA & LIMA LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2192-5/17. ASSINATURA: 14/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 340.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA MECÂNICA EM GERAL EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOS DA FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNA E/OU ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/17.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:33E2AC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.034, DE 15 DE MAIO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, em favor da Câmara Municipal de Itupeva, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área pela Câmara Municipal de Itupeva, por via amigável ou judicial, o imóvel de matrícula nº 86.248, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de ANTONIO FELICIANO POLI, medindo para área de desapropriação o total de respectivamente 1.159,45 m² (um mil, cento e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º Fica a Câmara Municipal de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Câmara Municipal de Itupeva.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 15 de maio de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Decreto n° 3.034/19 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D3FC2DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N° 3.035, DE 22 DE MAIO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que especifica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para implantação de serviço de descarte dos resíduos sólidos, os imóveis de matrículas abaixo relacionadas, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, de propriedade de CLEOMAR QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

I - matrícula nº 9.359: medindo para área de desapropriação o total de 23.113,00 m² (vinte e três mil, cento e treze metros quadrados);

II – matrícula nº 9.360: medindo para área de desapropriação o total de 23.614,00 m² (vinte e três mil, seiscentos e catorze metros quadrados);
III - matrícula nº 9.361: medindo para área de desapropriação o total de 7.641,00 m² (sete mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados);

IV - matrícula nº 9.362: medindo para área de desapropriação o total de 26.163,00 m² (vinte e seis mil, cento e sessenta e três metros quadrados).

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 22 de maio de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Decreto n° 3.035/19 02

KLEBERSON RENATO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:44CD8C39

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONST. SIMPLIF. DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RELATÓRIO REUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. SIMPLIF. DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2019/BIMESTRE Março – Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				31.867.000,00
Previsão Atualizada				31.867.000,00
Receitas Realizadas				10.843.351,60
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				150.000,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				**Até o Bimestre**
DESPESAS				
Dotação Inicial				31.867.000,00
Créditos Adicionais				849.900,00
Dotação Atualizada				32.716.900,00
Despesas Empenhadas				10.946.592,87
Despesas Liquidadas				10.120.657,75
Despesas Pagas				8.691.545,79
Superávit Orçamentário				722.693,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				10.946.592,87
Despesas Liquidadas				10.120.657,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				32.788.772,89
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO** (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre** (b)	**% em Relação à Meta** (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-318.866,28	0,00
Resultado Primário		280.000,00	-333.522,45	-119,12
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.204.277,96	0,00	2.084.607,28	4.119.670,68
Poder Executivo	6.204.277,96	0,00	2.084.607,28	4.119.670,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.221.323,33	0,00	548.790,16	1.672.533,17
Poder Executivo	2.221.323,33	0,00	548.790,16	1.672.533,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.425.601,29	0,00	2.633.397,44	5.792.203,85
DESP. COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mín. a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o Bimestre**
Mín. Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino		2.132.329,79	25,00	24,42
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ens. Fundam. e Médio		0,00	0,00	0,00
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magist. com Educ. Infantil e Ens. Fund.		720.844,17	60,00	51,50
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJ. ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			59.900,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplic. no Exerc.	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.428.956,63	15,00	27,82
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:49694436